

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019499
INTERESSADO: UEG/Iporá
ASSUNTO: Projeto/Ciências Biológicas

AUTUADO EM: 04/122014

PARECER E VOTO N.15/2018**I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus da UEG de Iporá, situado à Avenida R2, qd. 01, Jardim Novo Horizonte II.

A UEG está credenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da unidade de Iporá obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 679, de março de 2013, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso XXVIII, art. 1º da referida Resolução.

O curso iniciou suas atividades em 1998, ainda na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá (FECLIP) – criada em 1985. E foi resultado de uma história da luta de toda a comunidade iporaense.

Até então a FECLIP tinha em funcionamento o curso de Ciências – Licenciatura Curta, que não atendia mais as necessidades da região, pois formava professores para o ensino fundamental e deixava carente a área de ensino de Biologia, Matemática, Física e Química.

Em 1999 a unidade transforma-se em campus da UEG.

O reconhecimento do curso ocorreu em 1º de dezembro de 2004, pela Portaria nº 2.101, e foi validado até dezembro de 2007, através do Parecer do CEE nº 358/2004, a renovação de reconhecimento foi pela Portaria da Casa Civil N. 679/2013, com validade até 31/12/2015..

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que
“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019499
INTERESSADO: UEG/Iporá
ASSUNTO: Projeto/Ciências Biológicas

AUTUADO EM: 04/122014

será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.240 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 23/2015, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- - Núcleo Comum – 120
- - Núcleo Específico – 1534
- - Prática como componente curricular – 326
- - Núcleo de modalidade – 346
- - Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 74
- - Núcleo livre – 180
- - Trabalho de curso – 60
- - Atividades complementares – 200
- - Estágio supervisionado - 400

O corpo docente possui 24 professores (dados de 2014): 05 especialistas, 06 doutores, 10 mestres e 03 graduados; 17 são temporários e 07 efetivos. Na graduação, 10 são de Ciências Biológicas, os demais se dividem em Pedagogia (02), Biomedicina (02), Letras (02), Geografia (02), Matemática (02), Psicologia (01), Filosofia (01), Farmácia (01), Veterinária (01).

O corpo discente possuía, em 2015, 69 alunos.

A Coordenação do curso é da Professora Jane Dilvana Lima, doutora em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos (SP).

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº :201400020019499**AUTUADO EM:** 04/122014**INTERESSADO:** UEG/Iporá**ASSUNTO:** Projeto/Ciências Biológicas

A biblioteca tem um acervo de 8.234 obras. Para a formação específica são destinados 591 livros.

Na parte de laboratório, além de um de informática, que serve a todos os cursos, há também o Núcleo de Educação Ambiental e Pesquisa em Biologia, NEAP-Bio, com equipamentos adquiridos pelo Programa de apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE), o Laboratório Florisvaldo Sourin e o Laboratório de Entomologia. A direção da unidade ressalta que existe um esforço constante de toda a comunidade para a construção de mais laboratórios de modo a aperfeiçoar projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Entre os anos de 2013 e 2015 foram desenvolvidos 27 projetos de pesquisa.

Na parte de extensão foram realizadas quatro atividades:

- Educação em saúde – HIV/AIDS, coordenação do Professor Lucas Henrique Ferreira Sampaio (2014)
- Estruturação de coleção zoológica na UEG de Iporá para atividades de educação ambiental, coordenação da Professora Viviane de Leão Duarte Specian (2014)
- Conhecendo as serpentes do Cerrado: biodiversidade e saúde, coordenação da Viviane de Leão Duarte Specian (2014)
- Cultivo, identificação, manipulação e uso racional de plantas medicinais, coordenação do Professor Rafael Pires Moreira (2015)

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás Campus de Iporá no oferecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas até a presente data.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019499**AUTUADO EM**: 04/122014**INTERESSADO**: UEG/Iporá**ASSUNTO**: Projeto/Ciências Biológicas

II. Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, até 31/12/2021, oferecido no Campus de Iporá, localizado na Avenida R2, qd. 01, Jardim Novo Horizonte II.


- Nome do Curso: Ciências Biológicas
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.240 vagas.

III. – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró Reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Iporá
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018


Sebastião Lazaro Pereira
Conselheiro Relator